



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Of. nº 708/2025-PF

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

Procedimento nº 00031.000.553/2025

(Favor mencionar este número)

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, encaminham-se as atas da Assembleia Geral e das reuniões dos Conselhos Diretor e Curador da Fundação Regional Integrada – FuRI, que tratam da doação de imóvel de sua propriedade à Prefeitura Municipal de Erechim.

Caberá à FuRI, no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, comprovar a efetiva doação de parte do imóvel com a apresentação da matrícula atualizada, bem como a comprovação da averbação da escritura pública de doação junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Atenciosamente,

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

Senhora

Janete Rosa Martins,

Presidente da Fundação Regional Integrada - FuRI,

Rua Universidade das Missões, 464,

CEP: 98802-470 – Santo Ângelo/RS.

/JS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

00031.000.553/2025: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - IMÓVEIS

MATÉRIA: DOAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADA: FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

DECISÃO Nº 169/2025-PF

DOAÇÃO DE IMÓVEL. Doação à Prefeitura Municipal de Erechim de 3.300m² do imóvel de 82.829m² de propriedade da Fundação Regional Integrada Campus de Erechim, registrado na matrícula nº 55.631, localizado em Erechim-RS, para fins de ampliação de rua para facilitação do acesso à Universidade Regional Integrada, mantida da FuRI. Exame de atas da Assembleia Geral e das atas de reuniões dos Conselhos Curador e Diretor e respectivos pareceres favoráveis. Aparente benefício à fundação e à comunidade local. Atas formalmente regulares. Quóruns estatutários observados. Conformidade com o estatuto. Pedido deferido. Atas aprovadas. **DOAÇÃO APROVADA.**

I. Trata-se de pedido de aprovação de doação à Prefeitura Municipal de Erechim de 3.300m² do imóvel de 82.829m² de propriedade da Fundação Regional Integrada Campus de Erechim, registrado na matrícula nº 55.631, localizado em Erechim-RS, para fins de ampliação de rua para facilitação do acesso à Universidade Regional Integrada, mantida da FuRI, requerido por sua Presidente, Senhora Janete Rosa Martins, perante esta Procuradoria de Fundações.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

O pedido foi instruído com o requerimento, as atas suprarreferidas, convocações à Assembleia Geral e reuniões, pareceres dos Conselhos Diretor e Curador, parecer do Conselho Universitário, ofício de solicitação de doação da área pela Prefeitura Municipal de Erechim-RS e cópia da matrícula do imóvel atualizada.

A assessoria contábil desta Procuradoria emitiu parecer nº 83/2025 favorável à doação de parte do imóvel de propriedade da FuRI à Prefeitura Municipal de Erechim-RS.

Vieram os autos eletrônicos para análise.

De acordo com as atribuições do Provimento nº 72/2008-PGJ, foram examinados os documentos contidos no presente Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA Imóveis.

Em síntese, é o relatório.

II. Examinado o expediente, conclui-se que a pretensão da entidade é a obtenção de aprovação da doação à Prefeitura Municipal de Erechim de 3.300m² do imóvel de 82.829m² de propriedade da Fundação Regional Integrada Campus de Erechim, registrado na matrícula nº 55.631, localizado em Erechim-RS, para fins de ampliação de rua para facilitação do acesso à Universidade Regional Integrada.

A Prefeitura Municipal de Erechim solicitou à FuRI, por meio do Ofício 012/2025, de 06 de fevereiro de 2025, assinado pelo Prefeito de Erechim, Sr. Paulo Alfredo Polis, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Sr. Mario Rogerio Rossi,



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

Procuradoria de Fundações

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 12º andar - torre norte,
Praia de Belas, CEP 90.050-190, Porto Alegre/RS.

(51) 3295.1076 - www.mprs.mp.br/fundacao - fundacoes@mprs.mp.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

a doação de uma área pertencente à entidade em face da municipalidade, com o intuito específico de extensão da via pública denominada Dr. Gladstone Osório Marsico até a Rua Heraclides Franco. Obra esta amplamente avaliada pela Comissão de Mobilidade Urbana, que solucionaria grande parte do fluxo de veículos que transitam pela própria Universidade direção centro/bairros, assim criando uma real alternativa para os horários de maior concentração nas vias atuais. A área citada tem uma extensão de 220 metros, uma largura média de 15,00 metros, totalizando 3.300m² de área pertencente à matrícula nº 55.631.

O Conselho Universitário da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI examinou a questão e votou favoravelmente à doação nos termos do seguinte Parecer nº 5640.03/CUN/2025:

I – OBJETO

Doação para a Prefeitura Municipal de Erechim de uma área de 3.300m² (três mil e trezentos metros quadrados), com uma extensão de 220 metros e uma largura média de 15,00 metros pertencentes à matrícula 55.631, com a finalidade do prolongamento da Rua Gladstone Osório Mársico até a Rua Heraclides Franco.

II – JUSTIFICATIVA

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus de Erechim encaminha para apreciação do Conselho Universitário a autorização para doação à Prefeitura Municipal de Erechim da área acima referida.

Justifica-se a doação, para a melhoria do fluxo de saída da Universidade, pois atualmente os pais e alunos que adentram o Campus acabam tendo somente a opção de utilização da Rua João Zanella, ficando o trânsito congestionado no momento de acesso à Av. Sete de Setembro, ocasionando, além de engarrafamento, vários acidentes, com danos de grande monta.

Além da melhoria do trânsito de saída, essa abertura da rua irá proporcionar uma valorização do terreno de propriedade da Universidade, podendo ser utilizado no futuro para construção de novos prédios ou até mesmo vendido para terceiros, com os recursos reinvestidos na instituição.

Os Conselhos Diretor e Curador da FuRI reuniram-se em 26 de fevereiro de 2025 e, conforme ata nº 97 do Conselho Diretor e ata nº 71/2025 do Conselho Curador, em observância ao estatuto¹ da entidade no que diz com aliena-

¹ Art. 19 – São atribuições do Conselho Curador:

(...)

VI – emitir parecer sobre a alienação de imóveis, gravames e aceitação de doações com encargos, sempre que destas se origine para a fundação ônus superior à importância doada.

Art. 22 – São atribuições e deveres do Conselho Diretor:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ção de imóveis da fundação, emitiram, cada um, parecer favorável à doação de parte do imóvel à Prefeitura Municipal de Erechim. Os quóruns estatutários para realização das reuniões foram observados², já que dos 26 (vinte e seis) conselheiros diretores, 18 (dezoito) participaram da reunião, e dos 18 (dezoito) conselheiros curadores, 15 (quinze) fizeram-se presentes.

Ainda em obediência ao estatuto³ no que diz respeito a alienação de imóveis da FuRI, realizou-se a Assembleia Geral a 11 de março de 2025 na qual "foi aprovada por unanimidade... a doação da área de 3.300 m² pertencente à matrícula nº 55.631 de propriedade da Fundação Regional Integrada Campus Erechim à Prefeitura Municipal de Erechim para a finalidade específica apresentada pelo seu relator, de acordo com o Parecer 5640.03/CUN/2025 e artigo 31 do estatuto da FuRI". Dos 44 (quarenta e quatro) membros da Assembleia Geral, 31 (trinta e um) estiveram presentes, satisfazendo o quórum estatutário⁴.

Isto posto, pretende a FuRI doar 3.330m² do seguinte bem imóvel, cuja matrícula nº 55.631 ora transcreve-se:

IMÓVEL: um imóvel constituído de PARTE DO TERRENO CORRESPONDENTE À GLEBA "B", denominada de PARTE UM (01) DO Polígono Sul, situado nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a área de oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove metros e oitenta e dois centímetros quadrados (82.829,82m²), sem benfeitorias, estando localizado no Lado Ímpar da Avenida Sete de Setembro, onde faz frente e esquina formada pela Av. Sete de Setembro e Avenida Projetada; com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, na extensão de 556,42 metros, com a Avenida Projetada; ao sul, na extensão de 100m, com parte da mesma gleba "B", já desmembrada, na extensão de 185m,

(...)

V – emitir parecer sobre orçamento anual, aquisição, alienação ou gravame de bens imóveis; (...)

² Art. 20 – O Conselho Curador reúne-se:

(...)

Parágrafo 2º - O Conselho Curador funciona com a presença da maioria de seus membros e as decisões são tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 23 – O Conselho Diretor reúne-se ordinariamente:

Parágrafo 1º - O Conselho Diretor funciona com a presença da maioria de seus membros e as decisões são tomadas pela maioria dos membros presentes.

³ Art. 31 – A alienação ou gravame de bens imóveis depende de parecer favorável do Conselho Diretor e do Conselho Curador, de aprovação da Assembleia Geral e ouvido o Ministério Público.

⁴ Art. 15 – A Assembleia Geral instala-se:

I – em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta de seus membros;

II – em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença mínima de um quinto (1/5) de seus membros.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

com a Chácara número 01, na extensão de 5m, com uma rua projetada e na extensão de 175,78m, com o Lageado Tigre; a leste, na extensão de 80.99m, com a Av. Sete de Setembro, onde faz frente, na extensão de 100 m, com parte da mesma gleba "B" já desmembrada, na extensão de 72,40m, uma sanga, com a Chácara número 01, na extensão de 20,23m, pela mesma sanga, com a Chácara número 2, na extensão de 35,14m, por linha seca, com a mesma chácara número 2, na extensão de 143,84m, com uma rua projetada, na extensão de 48m, com a chácara nº 6; e, a oeste, na extensão de 265,03m, com a Rua Heraclides Franco.

A par disso, a assessoria contábil desta Procuradoria de Fundações emitiu o parecer nº 83/2025 favorável à doação, destacando-se o seguinte:

No que se refere ao campo de exame contábil da Procuradoria de Fundações, não se identifica afetação econômico-financeira no pedido realizado pela FuRI, motivo pelo qual a assessoria contábil sugere que a demanda prossiga para análise das demais questões jurídicas pertinentes.

3. CONSIDERAÇÕES

Considerando os registros analisados no presente expediente, opina-se de forma FAVORÁVEL à doação da área de 3.300 m² registrada na matrícula nº 55.631, para a Prefeitura Municipal de Erechim pela FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – FuRI.

Sopesados, portanto, todos estes elementos, conclui-se que não existe óbice à efetivação da doação de parte do imóvel de propriedade da FuRI à Prefeitura Municipal de Erechim.

Nestas condições, considerando-se que os documentos apresentados estão de acordo com a legislação aplicável;

Considerando-se que a fundação obedeceu ao disposto no seu estatuto no que diz respeito à alienação de seus imóveis;

Considerando-se que a área do imóvel a ser doada não é utilizada pela FuRI para fins de cumprimento de suas finalidades;

Considerando-se que a doação não implica afetação econômico-financeira para a FuRI; e

Considerando-se que a doação de parte do imóvel implicará aparentes benefícios tanto à FuRI quanto à comunidade local, cabível a aprovação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

III. Ante o exposto, **APROVA-SE** a doação à Prefeitura Municipal de Erechim de 3.300 m² do imóvel de 82.829 m² de propriedade da Fundação Regional Integrada Campus de Erechim, registrado na matrícula nº 55.631, localizado em Erechim-RS, para fins de ampliação de rua para facilitação do acesso à Universidade Regional Integrada; bem como **APROVAM-SE** a ata nº 97 de reunião do Conselho Diretor, a ata nº 71/2025 de reunião do Conselho Curador e a ata nº 63 da Assembleia Geral da Fundação Regional Integrada - FuRI, fulcro no artigo 66⁵ do Código Civil c/c o artigo 53⁶ do Provimento 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob a seguinte condição: seja comprovada a efetiva doação de parte do imóvel com a apresentação das matrículas atualizadas, bem como a comprovação da averbação da escritura pública de doação junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Comunique-se a fundação, remetendo-se uma via da presente decisão.

Dê-se ciência à Promotoria de Justiça da Comarca.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

/JS

⁵ Código Civil – LEI nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022. Art. 66. Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde situadas.

⁶ Art. 53 Cumpre ao representante legal da fundação requerer ao Ministério Público o exame prévio em pedido de alienação de bens imóveis, aceitação de doações com encargos, contrair empréstimos mediante garantia real, alteração de estatuto, e a extinção.



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

Procuradoria de Fundações

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 12º andar - torre norte,
Praia de Belas, CEP 90.050-190, Porto Alegre/RS.

(51) 3295.1076 - www.mprs.mp.br/fundacao - fundacoes@mprs.mp.br



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

Ata nº 97 – Conselho Diretor

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Regional Integrada – FuRI, em caráter extraordinário, juntamente com os membros do Conselho Curador de acordo com o Artigo 8º, Seção I, das Disposições Gerais de seu Estatuto, na forma de videoconferência, através do Google Meet, atendendo à convocação da Presidente da FuRI, Professora Janete Rosa Martins, emitida em dezenove de fevereiro do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte pauta específica: 1) Doação de área de 3.300 m² para a Prefeitura Municipal de Erechim para prolongamento da Rua Gladstone Osório Mársico, conforme Parecer 5640.03/CUN/2025. Na abertura dos trabalhos a Presidente, Profª Janete Rosa Martins, saudou os componentes do Conselho Diretor e Curador, os Vice-Presidentes, o Reitor, Professor Arnaldo Nogaro, os diretores gerais, o Presidente do Conselho Curador, Prof. Bernardo Both, os representantes docentes e das Fundações integrantes deste Conselho. A Presidente inicialmente informou que, para efeitos legais, a reunião seria gravada e que a discussão e votação do assunto seria realizada de forma independente, em separado por cada Conselho, devendo o Conselho Curador permanecer após o término da reunião do Conselho Diretor para deliberar sobre a pauta apresentada. Em seguida o Secretário da reunião procedeu à chamada nominal dos membros presentes, sendo constatada a presença da maioria absoluta, havendo quórum regulamentar, conforme registro a seguir: Presidente da FuRI: Janete Rosa Martins; 1º Vice-Presidente: Luiz Mario Silveira Spinelli; 2º Vice-Presidente: César Luís Pinheiro; Reitor da URI: Arnaldo Nogaro; Diretora Geral da URI Santo Ângelo: Berenice Beatriz Rossner Wbatuba; Diretor Geral da URI Erechim: Paulo Roberto Giollo; Diretora Geral da URI Frederico Westphalen: Elisabete Cerutti; Diretor Geral da URI Santiago: Julio Cesar Wincher Soares; Conselheiros URI Erechim: Claodomir Antonio Martinazzo, Marco Antônio Sampaio Ferraz de Souza; Suplente: Alessandra Dalla Rosa da Veiga; Conselheiros da URI Santo Ângelo: Rosane Maria Seibert, Viviana da Rosa Deon, Francisco Carlos Pinto Rodrigues; Conselheiros da URI Frederico Westphalen: Adriana Rotoli, César Riboli; Conselheiros da URI Santiago: Fabiano Minuzzi Marcon; Representante da Fundação FAPES: Presidente - Paulo José Sponchiado. Justificaram a ausência: Elcemina Lucia Balvedi Pagliosa, Giana Lisa Zanardo Sartori e Eveline Rocha Sudatti Simões por compromissos em sala de aula. Após, a Presidente fez sua manifestação inicial, com um breve comentário sobre a importância do processo de doação da respectiva área de 3.300 m² para a prefeitura de Erechim. Pontuou que essa matéria foi aprovada pelos órgãos colegiados da Universidade, mas que, de acordo com preceitos estatutários, deve receber parecer favorável dos Conselhos Diretor e Curador e, posteriormente, de análise e aprovação da Procuradoria de Fundações, e desejou uma boa reunião a todos. Em seguida passou a palavra ao Reitor para sua manifestação. O prof. Arnaldo Nogaro saudou a todos e destacou a importância da reunião para tratar da doação de uma área para a

Rua Universidade das Missões, 464 - Cx. Postal 203 - CEP 98802-470 - SANTO ÂNGELO - RS
FONE: (0xx55) 3313-7900 - Ramal 6207 / FAX: (xx55) 3313-7902 - E-mail: furi@san.uri.br

1





Prefeitura Municipal de Erechim e afirmou que a Universidade vai ser beneficiada com o deslocamento de todos os pais e acadêmicos em outra parte da cidade que hoje não tem saída e desejou uma boa reunião a todos. Na sequência, passou a palavra ao relator, Prof. Paulo Roberto Giollo, para apresentar o Parecer em pauta. O Relator saudou a todos os conselheiros presentes e passou a fazer a apresentação do Parecer 5640.03/CUN/2025 que trata sobre a proposta de Doação para a Prefeitura Municipal de Erechim de uma área de 3.300 m² (três mil e trezentos metros quadrados), com uma extensão de 220 metros e uma largura média de 15,00 metros, pertencente à matrícula nº 55.631, com a finalidade do prolongamento da Rua Gladstone Osório Mársico até a Rua Heraclides Franco. Como justificativa, fez a seguinte explanação: A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus de Erechim, encaminha para apreciação dos Conselhos Diretor e Curador da FuRI, a autorização para doação à Prefeitura Municipal de Erechim da área acima referida. O relator justificou a doação, para a melhoria do fluxo de saída da Universidade, pois atualmente os pais e alunos que adentram o Campus acabam tendo somente a opção de utilização da Rua João Zanella, ficando o trânsito congestionado no momento de acesso à Avenida Sete de Setembro, ocasionando, além de engarrafamento, vários acidentes, com danos de grande monta. Além da melhoria do trânsito de saída, essa abertura da rua irá proporcionar uma valorização do terreno de propriedade da Universidade, podendo ser utilizado no futuro para construção de novos prédios ou até mesmo vendido para terceiros, com os recursos reinvestidos na instituição. Considerando as justificativas expostas, o relator apresentou seu voto favorável à doação da referida área à Prefeitura Municipal de Erechim e solicitou aos Conselheiros que acompanhassem seu voto. Finalizou a sua apresentação e ressaltou também que a prefeitura se responsabiliza com todas as despesas relativas a essa abertura da respectiva rua. **Após a apresentação da matéria, a Presidente colocou em discussão o assunto para manifestações e questionamentos. Não houve manifestações e a Presidente colocou em votação a matéria em pauta, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, a doação da área de 3.300 m² pertencente à matrícula nº 55.631 de propriedade da Fundação Regional Integrada Campus de Erechim, à Prefeitura Municipal de Erechim para a finalidade específica apresentada pelo seu relator e de acordo com o Parecer 5640.03/CUN/2025. Conforme o Artigo 22 - inciso V do Estatuto da FuRI, o Conselho Diretor emitiu parecer favorável à doação da referida área. A Presidente, como já referido anteriormente, salientou que toda a documentação necessária será enviada à Procuradoria das Fundações junto ao Ministério Público para análise e aprovação.** Em seguida a Presidente finalizou a reunião do Conselho Diretor agradecendo a presença e colaboração dos conselheiros, desejando um bom início de semestre. Em sua fala final, salientou a importância de se promover um semestre letivo essencialmente produtivo de conhecimento, com os alunos sendo recebidos com muita alegria e entusiasmo e,





FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

também, com muito trabalho para a superação das dificuldades e os novos desafios que a Universidade terá pela frente. Em seguida passou a coordenação dos trabalhos ao Presidente do Conselho Curador para sua análise e votação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Conselho Diretor, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais conselheiros. Valter Nunes Vargas. "Secretário ad hoc". Santo Ângelo/RS, 26 de fevereiro de 2025. Janete Rosa Martins – Presidente da FuRI

PARECER DO CONSELHO DIRETOR FuRI

De conformidade com o previsto no artigo 22 inciso V e artigo 31 do Estatuto da Fundação Regional Integrada – FuRI, Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, o Conselho Diretor após reunião extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2025, analisou e emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à doação da área de 3.300 m2 pertencente à matrícula nº 55.631 de propriedade da Fundação Regional Integrada Campus de Erechim, para a Prefeitura Municipal de Erechim, com a finalidade específica apresentada pelo seu relator e de acordo com o Parecer 5640.03/CUN/2025. O registro da reunião consta na ata nº 97 do livro de atas do Conselho Diretor. Santo Ângelo/RS, 26 de fevereiro de 2025.

Janete Rosa Martins – Presidente da FuRI



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 7b7237d312231afeb5ff090679b212bec33e890028b8ef2adba464a457bad5b0

Link de validação: <https://valida.ae/d6b0877f13916802b1222e0f398b0e69fbf6a7726f05f3ac7>

Última atualização em 10/03/2025 17:16

Assinaturas realizadas: 19/19

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Janete Rosa Martins Data 10/03/2025 17:16 #599c77cefabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Luiz Mario Silveira Spinelli Data 06/03/2025 18:03 #59a371f6fabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por César Luis Pinheiro Data 06/03/2025 17:42 #59aa3d61fabf11efa15f42010a2b600a
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Arnaldo Nogaro Data 07/03/2025 10:42 #59b08e00fabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Berenice B. R. Wbatuba Data 06/03/2025 17:24 #59b704affabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Paulo Roberto Giollo Data 06/03/2025 17:44 #59bcee6bfabf11efa15f42010a2b600a
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Eisabete Cerutti Data 07/03/2025 10:42 #59c2ba1edfabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Júlio Cesar Wincher Soares Data 07/03/2025 13:55 #59c877d3fabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por CLAODOMIR ANTONIO MARTINAZZO Data 10/03/2025 15:44 #59ce4675fabf11efa15f42010a2b600a
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Marco A. S. F. De Souza Data 06/03/2025 16:36 #59d42c8efabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Alessandra Dalla Rosa da Veiga Data 06/03/2025 17:47 #59daab16fabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Rosane Maria Seibert Data 06/03/2025 18:50 #59e0aebbfabf11efa15f42010a2b600a
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Viviana da Rosa Deon Data 10/03/2025 16:06 #59e6acccfabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por FRANCISCO C. P. RODRIGUES Data 06/03/2025 16:24 #59ecb50ffabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Adriana Rotoli Data 07/03/2025 14:32 #59f297f2fabf11efa15f42010a2b600a
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Cesar Riboli Data 07/03/2025 09:05 #59f904b9fabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Fabiano Minuzzi Marcon Data 06/03/2025 16:23 #59ffb28bfabf11efa15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Paulo José Sponchiado Data 07/03/2025 10:34 #5a05a601fabf11efa15f42010a2b600a
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Valter Nunes vargas Data 06/03/2025 16:21 #5a0ba48afabf11efa15f42010a2b600a		

Histórico

	06/03/2025 16:15	Assinaturas URI (assinatura@reitoria.uri.br) criou este documento
	06/03/2025 17:24	Janete Rosa Martins (janete@san.uri.br, CPF 415.738.970-00) visualizou este documento pelo IP 45.179.61.60
	10/03/2025 17:16	Janete Rosa Martins (janete@san.uri.br, CPF 415.738.970-00) assinou este documento pelo IP 45.179.61.60
	06/03/2025 18:12	Luiz Mario Silveira Spinelli (lmspinelli@uricer.edu.br, CPF 347.243.890-87) visualizou este documento pelo IP 179.157.22.180
	06/03/2025 18:13	Luiz Mario Silveira Spinelli (lmspinelli@uricer.edu.br, CPF 347.243.890-87) assinou este documento pelo IP 179.157.22.180
	06/03/2025 17:41	César Luís Pinheiro (cesar@uri.edu.br, CPF 494.250.990-49) visualizou este documento pelo IP 170.239.70.228
	06/03/2025 17:42	César Luís Pinheiro (cesar@uri.edu.br, CPF 494.250.990-49) assinou este documento pelo IP 170.239.70.228
	06/03/2025 14:21	Arnaldo Nogaro (arnaldo@reitoria.uri.br, CPF 466.023.480-00) visualizou este documento pelo IP 200.0.114.251
	07/03/2025 10:42	Arnaldo Nogaro (arnaldo@reitoria.uri.br, CPF 466.023.480-00) assinou este documento pelo IP 200.0.114.251
	06/03/2025 17:23	Berenice Beatriz Rossner Wbatuba (bere@san.uri.br, CPF 702.637.440-00) visualizou este documento pelo IP 45.179.61.74
	06/03/2025 17:24	Berenice Beatriz Rossner Wbatuba (bere@san.uri.br, CPF 702.637.440-00) assinou este documento pelo IP 45.179.61.74
	06/03/2025 17:44	Paulo Roberto Giollo (pgiollo@uricer.edu.br, CPF 383.889.360-34) visualizou este documento pelo IP 177.83.39.60
	06/03/2025 17:44	Paulo Roberto Giollo (pgiollo@uricer.edu.br, CPF 383.889.360-34) assinou este documento pelo IP 177.83.39.60
	07/03/2025 19:26	Eisabete Cerutti (beticerutti@uri.edu.br, CPF 941.992.640-00) visualizou este documento pelo IP 187.108.17.58
	07/03/2025 19:42	Eisabete Cerutti (beticerutti@uri.edu.br, CPF 941.992.640-00) assinou este documento pelo IP 187.108.17.58
	06/03/2025 15:42	Júlio Cesar Wincher Soares (dir.geral@urisantiago.br, CPF 000.816.130-59) visualizou este documento pelo IP 131.161.3.194
	07/03/2025 13:55	Júlio Cesar Wincher Soares (dir.geral@urisantiago.br, CPF 000.816.130-59) assinou este documento pelo IP 131.161.3.194
	10/03/2025 15:44	CLAODOMIR ANTONIO MARTINAZZO (mclao@uricer.edu.br, CPF 579.196.589-34) visualizou este documento pelo IP 200.0.114.14
	10/03/2025 15:44	CLAODOMIR ANTONIO MARTINAZZO (mclao@uricer.edu.br, CPF 579.196.589-34) assinou este documento pelo IP 200.0.114.14
	06/03/2025 16:36	Marco Antonio Sampaio Ferraz De Souza (marco@uricer.edu.br, CPF 150.193.788-01) visualizou este documento pelo IP 177.193.248.98
	06/03/2025 16:36	Marco Antonio Sampaio Ferraz De Souza (marco@uricer.edu.br, CPF 150.193.788-01) assinou este documento pelo IP 177.193.248.98
	06/03/2025 17:47	Alessandra Dalla Rosa da Veiga (aledalla@uricer.edu.br, CPF 716.003.450-34) visualizou este documento pelo IP 200.0.114.2
	06/03/2025 17:47	Alessandra Dalla Rosa da Veiga (aledalla@uricer.edu.br, CPF 716.003.450-34) assinou este documento pelo IP 200.0.114.2
	06/03/2025 18:59	Rosane Maria Seibert (rseibert@san.uri.br, CPF 352.411.950-68) visualizou este documento pelo IP 45.179.61.60
	06/03/2025 18:59	Rosane Maria Seibert (rseibert@san.uri.br, CPF 352.411.950-68) assinou este documento pelo IP 45.179.61.60
	10/03/2025 12:44	Viviana da Rosa Deon (vivianadeon@san.uri.br, CPF 693.832.430-15) visualizou este documento pelo IP 177.174.193.24
	10/03/2025 14:06	Viviana da Rosa Deon (vivianadeon@san.uri.br, CPF 693.832.430-15) assinou este documento pelo IP 45.179.61.60
	06/03/2025 14:23	FRANCISCO CARLOS PINTO RODRIGUES (francisco@san.uri.br, CPF 624.135.380-20) visualizou este documento pelo IP 45.179.61.60
	06/03/2025 14:24	FRANCISCO CARLOS PINTO RODRIGUES (francisco@san.uri.br, CPF 624.135.380-20) assinou este documento pelo IP 45.179.61.60
	07/03/2025 14:21	Adriana Rotoli (rotoli@uri.edu.br, CPF 591.828.730-20) visualizou este documento pelo IP 187.108.17.58
	07/03/2025 14:22	Adriana Rotoli (rotoli@uri.edu.br, CPF 591.828.730-20) assinou este documento pelo IP 187.108.17.58
	07/03/2025 09:04	Cesar Riboli (criboli@uri.edu.br, CPF 343.540.340-34) visualizou este documento pelo IP 170.239.70.45
	07/03/2025 09:05	Cesar Riboli (criboli@uri.edu.br, CPF 343.540.340-34) assinou este documento pelo IP 170.239.70.45
	06/03/2025 16:23	Fabiano Minuzzi Marcon (marcon@urisantiago.br, CPF 523.293.720-00) visualizou este documento pelo IP 131.161.3.194
	06/03/2025 16:23	Fabiano Minuzzi Marcon (marcon@urisantiago.br, CPF 523.293.720-00) assinou este documento pelo IP 131.161.3.194
	07/03/2025 10:33	Paulo José Sponchiado (spaulo@uricer.edu.br, CPF 266.501.340-15) visualizou este documento pelo IP 200.0.114.14
	07/03/2025 10:34	Paulo José Sponchiado (spaulo@uricer.edu.br, CPF 266.501.340-15) assinou este documento pelo IP 200.0.114.14
	06/03/2025 16:30	Valter Nunes vargas (valter@san.uri.br, CPF 656.233.550-72) visualizou este documento pelo IP 45.179.61.60
	06/03/2025 16:21	Valter Nunes vargas (valter@san.uri.br, CPF 656.233.550-72) assinou este documento pelo IP 45.179.61.60